



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 2.204/17, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

*"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas municipais."*

EVERALDO BUENO ROLIM, Prefeito municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Finados e como medida de contenção de despesas,


DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **03/11/2017, sexta-feira**, em face ao Feriado de Finados.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 31 DE OUTUBRO DE 2017.


EVERALDO BUENO ROLIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Danieli de Almeida Oliveira
Secretária de Administração